



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

PROCESSOS TCE/TO: 15830/2019 - PEDIDO DE REEXAME - REF. AO PROCESSO Nº 4283/2018

**REFERÊNCIA: PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS REFERENTE AO ANO DE 2017
DESPACHO Nº 06/2025 - PRESIDÊNCIA**

Atendendo às exigências legais e cumprindo sua função julgadora, prevista no artigo 31 da Constituição Federal, e após o encaminhamento pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, via ofício 892/2020 - SECA1E do Parecer Prévio 051/2019 - SEPLE e da Resolução nº 718/2020 que trata das Contas Consolidadas do ano de 2017, do gestor **IVANILZO GONÇALVES DE ALENCAR**, e em obediência ao artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Filadélfia- TO, encaminho para as seguintes providências:

1. Publique-se o Parecer Prévio 051/2019 - SEPLE e a Resolução nº 718/2020 no mural da Câmara Municipal de Filadélfia, no Diário Oficial do Município Filadélfia-TO e no Portal da Câmara Municipal de Filadélfia-TO pelo prazo 60 dias conforme estabelecido no art. Art. 31, § 3º da Constituição Federal.
2. Determino a inclusão no expediente da próxima sessão plenária para leitura e conhecimento a todos os vereadores e a população;
3. Após constar no expediente, seja encaminhado para a Comissão de Orçamento e Finanças para a devida instrução nos termos do art. 185 do Regimento Interno.

Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FILADÉLFIA, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de outubro de 2025.

ARTUR DIAS BENTO

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Filadélfia-TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.filadelfia.to.leg.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-348d7d-23102025065152107**